

Enap



Enap

Presidente

Aline Soares

Diretor de Educação Continuada, Seleção, Formação e Certificação de Competências

Paulo Marques

Coordenadora-Geral de Educação a Distância

Natália Teles da Mota Teixeira

Conteudista

Lais Vanessa Carvalho de Figueirêdo Lopes

Diagramação realizada no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB/CDT/Laboratório Latitude e Enap.

© Enap, 2019

Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Educação Continuada, Seleção, Formação e Certificação de Competências

SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF

Telefone: (61) 2020 3096 - Fax: (61) 2020 3178

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap



Enap
Enap

2014 - Política Nacional de Participação Social e o Compromisso Nacional pela Participação Social

Em 2014, o governo federal lançou a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Compromisso Nacional pela Participação Social, iniciativas com o objetivo de sistematizar as diretrizes em relação aos canais de participação no poder Executivo.

A PNPS busca orientar órgãos e entidades da Administração Pública federal para melhor utilização das diversas instâncias e mecanismos de participação social existentes, o que permite alcançar um maior grau de aderência social, transparência e eficácia às políticas públicas.

Essa política abre, ainda, caminho para as novas formas de participação social, por meio das redes sociais e dos mecanismos digitais de participação via internet.

Além dos espaços tradicionais, ganharam relevância novas dinâmicas de organização e participação social, expressões da sociedade da informação e da era digital, que demonstram a transversalidade das demandas por direitos.

Tais dinâmicas se materializam em novas formas de ativismo, empoderamento e articulação em rede. Esse movimento recente, explicitado de forma mais evidente no Brasil nas manifestações de junho de 2013, desafia a gestão pública a oferecer respostas mais rápidas, diversificadas e efetivas ao conjunto de demandas sociais.

Por sua vez, a diversificação das formas de participação da sociedade civil pode ser percebida também na garantia direta de direitos e nas ações que têm o interesse público como objeto compartilhado com a ação estatal.

Por meio das parcerias com o Estado, a sociedade civil organizada pode incidir mais diretamente no ciclo de políticas públicas, com atuação relevante em diferentes papéis.



A presença das Organizações da Sociedade Civil pode ser observada na etapa de formulação da política, por meio da participação em conselhos, conferências e compartilhamento de experiências de tecnologias sociais inovadoras; na execução, por meio da celebração de acordos com o poder público e a efetiva implementação de projetos e ações de interesse público; e no monitoramento e avaliação, no exercício do controle e reflexão sobre meios e resultados do ciclo das políticas públicas.



A atuação da sociedade civil organizada nas fases de implantação ou execução de políticas públicas, por meio de parcerias, tem origem na Constituição Federal de 1988.

A política de assistência social, por exemplo, indica que a coordenação e a execução das ações serão descentralizadas às esferas estadual e municipal e se estenderão à atuação de “entidades beneficentes e de assistência social” (art. 204, I).

Isso ocorre, também, no caso dos direitos da criança e do adolescente e na política para os idosos, ao prever que estes deverão ser assegurados pela “família, a sociedade e o Estado” (art. 227 e art. 230).



políticas públicas, refletindo uma concepção ampliada de espaços, formas e atores da participação social.

Esse entendimento está na base de um projeto de democracia que, além de representativa, adota também princípios da democracia participativa direta, contribuindo para que a igualdade formal garantida em nosso ordenamento jurídico se traduza em uma sociedade efetivamente livre, justa e solidária.



As parcerias entre Estado e sociedade na formulação, na execução, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas oferecem ganhos democráticos legítimos e permitem aflorar características da nossa sociedade, como a criatividade, capilaridade e proximidade dos beneficiários.



Aproximadamente 820 mil organizações da sociedade civil existem, no Brasil, e atuam em diferentes áreas.

Cada uma das organizações, individualmente ou em rede, atua nas mais diferentes localidades do país em causas públicas. Sem a contribuição e a generosidade dessas entidades e a riqueza de iniciativas que desenvolvem, o Brasil pararia.

Mas qual será a percepção dos gestores públicos quanto à participação das OSC nas políticas públicas?

Em 2012, 53 gestores da alta burocracia federal foram consultados quanto à decisão de implementar políticas públicas por meio da cooperação com organizações da sociedade civil. As respostas das entrevistas semidiretivas foram sistematizadas por pesquisadores do Ipea.

Os resultados apontam que os gestores entrevistados atribuem às organizações funções e competências que a burocracia não poderá substituir em curto e médio prazos, tais como expertise, capilaridade, flexibilidade e engajamento nas políticas.

Entretanto, a burocracia é considerada indispensável à implementação bem-sucedida das políticas, por ter quadros permanentes e melhor infraestrutura, condição complementar à continuidade e institucionalização das políticas.

Essas distinções retratam visões que diferem daquelas que, nos anos 1990, constituíram o arcabouço do modelo neoliberal, no qual os apelos à eficiência, pela via da delegação estatal às organizações, constituíram o núcleo das reformas legislativas visando maior engajamento das OSC nas políticas.



Em uma visão contemporânea e democrática, as organizações são consideradas uma via para reforçar ou fortalecer políticas do Estado, e não como meras substitutas a elas.



Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap



Enap
Enap

Trata-se, portanto, na avaliação dos gestores, de motivos que não variam em função de concepções sobre papéis desejáveis de Estado e OSC nas políticas ou argumentos de eficiência econômica na implementação.

Essas categorias indicam um imperativo objetivo para qualificar e ampliar o raio das ações estatais.

Para conhecer o estudo na íntegra, produzido pelo Ipea, acesse o documento publicado em 2014, A participação das ONGs nas políticas públicas: o ponto de vista de gestores federais, disponível no Material Complementar do curso.

Finalizamos esse conteúdo, lembre-se de voltar no ambiente *Moodle* para realizar a atividade referente ao texto estudado.